



PUBLICADA NO DIO/ES

EM 13/05/26

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.297, DE 7 DE MAIO DE 2026

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O
“CENTRO DE REFERÊNCIA EDUCACIONAL
E SOCIAL CRISTÃO DO ESPÍRITO SANTO –
CRESCES” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública o Centro de Referência Educacional e Social Cristão do Espírito Santo – CRESCES, inscrito no CNPJ sob o nº 53.320.148/0001-70, situado na Rua Jacarandá, nº 18, Colina de Laranjeiras, município de Serra, estado do Espírito Santo, CEP 29.167-133, nos termos da Lei nº 5992/2024.

Parágrafo único. Fica incluída, no Anexo Único da Lei nº 5.992, de 23 de maio de 2024, a presente declaração de utilidade pública de que trata esta Lei.

Art. 2º Essa declaração tem por objetivo reconhecer a relevância dos serviços prestados pela entidade à comunidade, garantindo-lhe os direitos e prerrogativas conferidos às instituições de utilidade pública.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal em Serra, 7 de maio de 2026.

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61

Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.05.12 15:02:56
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal